



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00587 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A20D24BC6473688C2C457534FEC7B4A3

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- DECRETO 630-2022
- PORTARIA SMSOP Nº 011 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
- PORTARIA SMSOP Nº 012 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
- PORTARIA SEINFRA Nº 028 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
- PORTARIA SAÚDE Nº 071-2022 - DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº 06/2022.
- PORTARIA SMOSP Nº 013 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADESNO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA.
- DECRETO 631-2022 - LUTO OFICIAL.
- DECRETO 632-2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 630, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

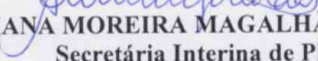
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
EDVALDO SACRAMENTO FERREIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO	CCIII	01/12/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMSOP Nº 011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública - SMSOP, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ° **MARCOS PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 712339, para ser o Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP.

I – Contrato nº: 201/2022

Empresa: COMPACTA ENGENHARIA – CNPJ/MF sob nº. 16.079.048/0001-77

Processo Administrativo nº: 262/2022

Pregão Presencial nº: 006/2022

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a execução do Projeto de Iluminação Natalina para atender as necessidades do Município de Santo Amaro, BA.


Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designada no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor Sr.º **FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, matrícula 710649, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP.

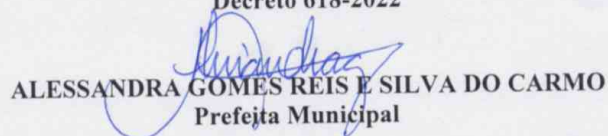
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de dezembro de 2022.


SANDRA MARIA MORAES DO CARMO

Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMSOP Nº 012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública - SMSOP, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ° **MARCOS PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 712339, para ser o Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP.

I – Contrato nº: 204/2022

Empresa: STUDIO DAS FESTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FANTASIAS EIRELI – CNPJ/MF sob nº. 04.030.494/0001-08

Processo Administrativo nº: 259/2022

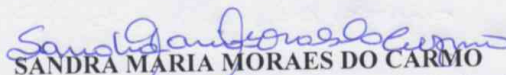
Pregão Presencial nº: 062/2022

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para aquisição de artigos e enfeites natalinos destinados às festividades de Natal e Ano Novo no Município de Santo Amaro, BA.


Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designada no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor Sr.º **FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, matrícula 710649, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

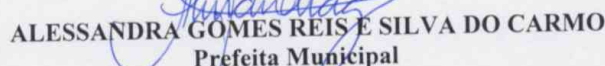
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de dezembro de 2022.


SANDRA MARIA MORAES DO CARMO

Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEINFRA Nº 028, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ° **GIVALDO SAMPAIO FRANCO**, matrícula nº 701621, Engenheiro Civil – CREA/BA 0501288775, para ser o Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA:

I – Contrato nº: 149/2022

Empresa: ADS ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF sob nº. 30.923.862/0001-57

Processo Administrativo nº: 198/2022

Inexigibilidade nº: 055/2022

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para atualização e adequação de projeto executivo e elaboração de Projeto As Bluit, visando a execução de obras de construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Subaé, que servirá de acesso ao condomínio MCMV, na localidade do Bairro da Caixa D'Água, no Município de Santo Amaro/BA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designada como Fiscal Substituta a servidora Sr.ª **LAVINYA DE AMORIM CONCEIÇÃO**, matrícula 711604, Engenheira Civil – CREA/BA 3000123203, lotada na SEINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

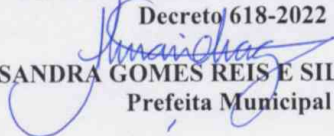
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2022.


CASSIO REQUIÃO BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES

Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 071, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação da Resolução Nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Publicar Resolução Nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que dispõe sobre a Recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2022.


JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2022, 21 de novembro de 2022.

Recomposição do Conselho Municipal de
Saúde – biênio 2022 – 2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, segundo a Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de nº 1.660/07 e pela Resolução CNS nº 453 de 17 de julho de 2012.

CONSIDERANDO:

O Processo Eleitoral para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro, após deliberação e discussões mediante a eleição realizada no dia 10 de outubro de 2022, segue recomposição:

I 50% (cinquenta por cento) de movimento social de representação municipal de usuários do SUS (08) oito titulares e (08) oito suplentes:

Titular: Frente Popular em Defesa do Barrio do Sacramento CNPJ: 15891047/0001-60 – Representante: Eliane Maria Serra RG: 0089221443.

Suplente: Associação dos Lavradores Moradores e Adjacência da Fazenda Gerico CNPJ: 00895991/0001– Representante: Cremilda Santana Casaes RG: 00529668793.

Titular: Associação de Pescadores do Quilombo do Combata Frutos do Mar CNPJ: 09462853/0001-10 – Representante: Luiza dos Santos Reis RG:0921182406.

Suplente: Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Santa Catarina - Representante: Ivonete Maria dos Santos Vale RG: 04879064-89.

Titular: Associação Cultural e Assistencial Santamarense - ETESA – Representante: Luana Santana Pires Maia RG: 1590479190.

Suplente: Associação Cultural e Assistencial Santamarense - ETESA – Representantes: Ednalva da Silva Paranaguá.

Titular: Remanescente do Quilombo de São Braz – Representante Carlos Alberto da Silva RG: 392625377.

Suplente: Remanescente do Quilombo de Acupe – Representante: Ivonete Flora da Conceição RG: 0782718949.

Titular: Sindicato dos Trabalhadores em Educação – APLB, CNPJ: 22917699/0001-91 – Representante: Edenice Almeida de Santana RG: 123019060.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suplente: Associação Comunitária dos Agricultores do Projeto de Urupi – ACAPU CNPJ: 13037346/0001-06 - Representante: Rosilda Santana da Anunciação Calmon RG: 0477361277.

Titular: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ: 0364054/0001-17 – Representante Livia Graciete RG: 978564286.

Suplente: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ: 0364054/0001-17- Manoel Pacheco Junior.

Titular: Terreiro de Oxóssi Mutalambo CNPJ: 09205660/0003-83 – Representante – Marcos Rogério da Conceição Carvalho RG: 0652409440.

Suplente: Terreiro de Oxóssi Mutalambo CNPJ: 09205660/0003-83 – Representante – Antônia do Nascimento RG: 250621746.

Titular: ABESSA – Associação Beneficente Envelhecer com Saúde CNPJ: 07773897/0001-38 – Representante: Geraldo Florencio Vasconcelos RG: 00843592-82.

Suplente: Loja Maçônica Deus, Pátria e Família – Representante: Evandro Morais Silva.

II 25% (vinte e cinco por cento) de entidades de representação municipal dos trabalhadores na área da saúde (04) quatro Titulares e (04) quatro Suplentes:

Titular: Atenção Básica – Representante: Francisco Elano Neris Freitas RG: 15121748-31.
Suplente: Atenção Básica – Representante: Geany Santiago Ribeiro RG: 0718967674.

Titular: Associação dos Agentes de Saúde em Endemias de Santo Amaro – Representante: Valfredo Ribeiro Maia CPF: 01843374536.

Suplente: Associação dos Agentes de Saúde em Endemias de Santo Amaro – Representante: Aleksandro Carvalho dos Santos CPF: 96985801587.

Titular: Sindicato Regional dos Agentes Comunitário de Saúde CNPJ: 07789722/0001-16 – Representante: Gilson de Jesus Moreira RG: 0519411200.

Suplente: Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santo Amaro – Luiz Octavio Alves Barreto RG: 081045518.

Titular: Média e Alta Complexidade – Representante: Lucas Morais do Carmo RG: 0869633333.

Suplente: Média e Alta Complexidade – Representante: Laurita dos Santos Aguiar. RG: 511877790.

III 25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo (Municipal), de prestadores de serviços públicos ou privados conveniados, ou sem fins lucrativos nas áreas de saúde (02) Titulares e (02) Suplentes, sendo que há disposição de mais (02) Titulares e (02) Suplentes sob representação do governo ocorrerão por indicação via documentação

Titular: Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitoria CNPJ: 13824560/0001-02 – Representante: Napoleão Ferreira da Silva RG: 0114328374.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suplente: Instituto de Nefrologia do Recôncavo – INERE CNPJ: 18319513/0001-25

Titular: Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro CNPJ: 15891047/0001-60 – Representante: Roque Luiz da Silva Sousa RG 0470655836.

Suplente: Hospital Maternidade de Santo Amaro CNPJ: 15893159/0001-50.

Segundo o preenchimento das vagas fica como Governamental:

Titular: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 14222566/001-72 - Representante: Jose Sergio Coelho de Santana RG:05.113.000-93

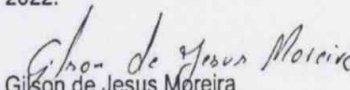
Suplente: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 14222566/001-72 – Representante Vitor do Carmo Oliveira RG: 07615988731

Titular: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – Representante: Miriam do Nascimento Silva

Suplente: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – Representante: Natália Vieira Machado.

Registre-se e publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO – BA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


Gilson de Jesus Moreira

Presidente da Comissão Eleitoral

HOMOLOGO a Resolução nº 06, do Conselho Municipal de Saúde no uso da sua competência.


Jose Sergio Coelho de Santana

Secretário Municipal de Saúde de Santo Amaro - BA

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SMSOP Nº 013, DE 08 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública de Santo Amaro, Estado da Bahia, e, fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

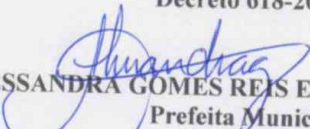
Art. 1º Designar o servidor Srº. **EDVALDO SACRAMENTO FERREIRA**, matrícula - 500107, respondendo pela Superintendência Municipal de Trânsito a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 2090/2017, de 29 de dezembro de 2017 e na Lei Municipal nº 2.198/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2022.


SANDRA MARIA MORAES DO CARMO
Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 631, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Santo Amaro, Bahia pelo falecimento de **LIDIA QUEIROZ “Mãe Lidia de T’ Oxaguiã”**, e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

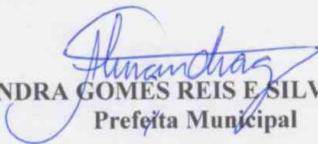
CONSIDERANDO o falecimento de **LIDIA QUEIROZ “Mãe Lidia de T’ Oxaguiã”** matriarca e símbolo de toda luta do povo de Santo Amaro, Mãe Lidia é exemplo de resistência e do amor ao próximo.


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, pelo período de dois dias, contado a partir de 08 de dezembro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento de **LIDIA QUEIROZ “Mãe Lidia de T’ Oxaguiã”**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 632, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
QUERCIA NAIANE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/12/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022